

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 Ano I - Edição n.º 006 **Edição Extraordinária**

Instituído pela Lei 784/2012 Autorizada pelo Decreto 138/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078-2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador

Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: PIRAPO TRANSPORTES LTDA - CNPJ-MF sob nº 01.655.605/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 090/2022,

FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PR.

VALOR:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL	CALPAR A	TON	500	R\$ 200,00	100.000,00
		GRANEL				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

09.001.20.608.0016.2.066.3.3.90.30.00.00 31800 MATERIAL DE CONSUMO 09.001.20.608.0016.2.066.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado

Itaguajé, 11 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - licitacao@itaguaje.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 Ano I - Edição n.º 006 **Edição Extraordinária**

Instituído pela Lei 784/2012 Autorizada pelo Decreto 138/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 87/2022 b) Licitação Nrº : 33/2022 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 11/10/2022

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO

N° 090/2022, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — SEAB E O MUNICÍPIO DE

ITAGUAJÉ - PR.

Fornecedor: PIRAPÓ TRANPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 01.655.605/0001-83

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL	CALPAR A GRANEL	TON	500	R\$ 200,00	100.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 100.000,00

ITAGUAJÉ, 11 de Outubro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - <u>licitacao@itaguaje.pr.gov.br</u>

DECRETO Nº. 145/2022

Dispõe sobre o Ponto Facultativo pós Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta Municipal, e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 Ano I - Edição n.º 006 **Edição Extraordinária**

Instituído pela Lei 784/2012 Autorizada pelo Decreto 138/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaguajé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, nos próximos dias 13 e 14 de outubro de 2022, (quinta e sexta-feira), nas repartições públicas e entidades da Administração Municipal direta e indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse Público.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 11 de Outubro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - <u>administracao@itaguaje.pr.gov.br</u>

DECRETO N°. 146/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi requerido por pessoa interessada na substituição de **TÍTULO DE PROPRIEDADE**, mediante processo regular, amparado no que dispõe a Lei Municipal n°574/2004 de 25/08/04.

DECRETA:

Art. 1°) – Fica destituído de qualquer valor legal e, consequentemente CANCELADO o TÍTULO DE PROPRIEDADE abaixo relacionado:

- TÍTULO N°. 2.567 MARIA ALICE DA SILVA BONFIM Expedido em17/05/2.007.
- Requerentes: ADRIANA DA SILVA BONFIM Protocolo nº. 0856/2022 de 23/09/2.022.
- JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM Protocolo nº 0857/2022 de 23/09/2022



Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 Ano I - Edição n.º 006 **Edição Extraordinária**

Instituído pela Lei 784/2012 Autorizada pelo Decreto 138/2022

Art. 2°) – Para o lote de terra do Título de Propriedade cancelado por este Decreto, a Prefeitura emitiu os Títulos de números 2712 e 2713, com áreas de 240,00 m² em nome das pessoas abaixo relacionada, conforme o estabelecido no Art. 3° da Lei n°574/2004.

ADRIANA DA SILVA BONFIM – TITULO Nº 2.712 JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM - TITULO Nº 2.713

Art. 3°) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 11 de Outubro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - <u>administracao@itaguaje.pr.gov.br</u>